



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 295 /2023

Botucatu, 5 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento nº 603 da Sessão Ordinária de 2 de outubro de 2023 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Silvio, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, “que conversem entre si e criem estratégias específicas, correlatas de suas pastas e de acordo com toda a importância do assunto, para que seja disponibilizada a internet e rede wi-fi gratuitas para as famílias que recebem o aluguel social em Botucatu”.

Diante do exposto, compreendemos e ressaltamos a importância do acesso à população, tendo em vista que o município oferece este serviço de praças digitais que tem sido cada vez mais ofertados em vários pontos da cidade.

Ressaltamos que a pauta em questão é louvável para a população, porém no campo da assistência social há definição legal de seus limites, devendo sempre suas ofertas serem serviços, programas, projetos e benefícios que enquadram nas necessidades básicas como prioridade para o atendimento da Política de Assistência Social.

Nessa oportunidade, agradecemos e colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Silva Jardim, 395 – Centro - CEP: 18.603-770
Telefone: 3811-1468 / E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br